

**RESUMO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 133/2023.**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de equipamentos de ar condicionado e ventilador de parede para a Escola Família Agrícola – EFA de Marilândia/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014.

PROCESSO 2023-THWK2

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SEAF - SEDU - GOVES
assinado em 01/09/2023 12:08:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2023 12:08:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA REGINA FRANÇA VOLPINI (FUNCAO GRATIFICADA TECNICA FGT - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-41LQC3>